LEI MUNICIPAL Nº 2239 DE 07/04/94 PROJETO DE LEI Nº 2307 " DISPÖE SOBRE CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE 1º GRAU, NO BAIRRO BELA VISTA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

 $$\operatorname{ART}^{\circ}\ 1^{\circ}$$ - Fica criada a Escola Municipal de 1° Grau no Bairro Vista.

ART° 2° - A construção desta Escola terá 05 recursos incluidos nos 25% destinados ao desenvolvimento do ensino fundamental.

ARTº 3º - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÕes "Pres.Tancredo Neves", 07 de Abril de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÅRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE